Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 03 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0916

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 152/13 DE 04 DE JULHO DE 2013 - CONVOCA PROFESSORES

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei complementar Nº 013/2009 de 21 de dezembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSORES CRECHE INTEGRAL – URBANO – 25 H/A

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Naura Jane Lopes Pacheco	25 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
02	Lenise Stedile dos Santos Silva	25 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR - URBANO – 20 H/A

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Viviane Escobar Mancoelho	16h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
02	Aline Garai Lopes	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
03	Daniele Rocha Pavão Sanches da Silva	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
04	Elissandra Aparecida Bitencurt Fernandes Salazar	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
05	Glaiciany Piccoli Roque	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
06	Jane Flores Falcão	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
07	Jociane Waterkemper Barbosa Tobias	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
08	Maria da Costa Rechi de Farias	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
09	Patricia Monteiro Bezerra	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
10	Regina Rodrigues de Souza Vicente	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
11	Beatriz Fabiano Lisboa	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Sonho de Criança
12	Catia de Oliveira	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Sonho de Criança
13	Daiane Caroline Santos Barbosa	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Sonho de Criança
14	Carmem Lucia Gomes Martins	17h/a	I	23/07/13 a 20/12/13	CEI Recanto do Saber
15	Vergília Siqueira Benites	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
16	Cremilda Barros Maciel	21 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz/CEI Nosso Mundo
17	Elaine Aparecida Selhorst	21 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
18	Loana Soares da Silva Aguiar	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
19	Marlene Soley da Rosa	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
20	Neide Valenzuela Flores	21 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
21	Adriana Tobias da Silveira	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
22	Ana Carla da Silva Flores Garcia	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Lar
23	Eliane de Quadra Souza Ribeiro	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
24	Kedma Cubilha Roa dos Reis	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
25	Luana da Silva Benites	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
26	Sonia Acácia de Oliveira Bruno	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
27	Maristela Wildner Matoso Batista	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
28	Giovana Andrade Fraiha	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
29	Andreia de Souza Machado de Moraes	20h/h	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Pequeno Aprendiz
30	Neide Alvarenga Nunes	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Recanto do Saber
31	Cesuia Barbosa	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
32	Katiuza da Rosa Charão	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
33	Caroline Andrade Fraiha	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr Rachid Saldanha Derzi
34	Jussara Kersting de Moura	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr Rachid Saldanha Derzi
35	Priscila Danielle da Silva Rossi	14h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Lar
36	Ana Claudia de Campos Romagna Vicentim Ferreira	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
37	Lucilene Menas Alves Moreira	16h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Sonho de Criança
38	Ramona Ratier da Silva Almeida	20h/a	I	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
39	Kelly da Silva do Nascimento	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
40	Vanessa dos Santos Barbosa	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
41	Nelsira Volpato	17h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Recanto do Saber
42	Delza Tobias da Silva Fernandes	21h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo /EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
43	Katia Regina dos Santos	08h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
44	Jaqueline Michelson	21h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
45	Cledi Agostini	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Terra Mater
46	Raquel Holosback Centenaro	14h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Lar
47	Cristiele Odete da Silva Dias	17h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	CEI Recanto do Saber
48	Silvana dos Santos Batista Inácio	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
49	Letícia Souza de Moura	16h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi
50	Luzia Siqueira Benites	17h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Recanto do Saber

PROFESSORES PRÉ – ESCOLAR INDIGENA

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Claudia Eliane Santana Rocha	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
02	Lurdelice Moreira Nelson	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
03	Marta Goncalves Lopes	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
04	Rosinei Cândido Nunes	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Erenda Tupã I Ñandeva
05	Katiusce Cáceres Nelson	40h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES PRÉ – ESCOLAR RURAL

Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Izabel Cristina Valenzuela Flores dos Santos	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMP João Rodrigues

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Elia Pereira de Lima Soares	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Ayrton Senna da Silva
02	Marcia Andreia da Silva Costa Souza	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva
03	Maria Emília Gonçalves Pereira	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Antônio P. da SilvaEM. Ayrton Senna da Silva
04	Salete Rodrigues dos Santos	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Profª Maria Bataglin Machado
05	Sulmara Aparecida de Giacometti Alves	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Ayrton Senna da Silva
06	Betiane Padilha dos Santos	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Marlene Vilarinho
07	Marieli Pereira Krummenauer	10h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Airton Senna da Silva
08	Jucelia Pavão Flores Coradini	16h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Flávio A.C. Derzi e EM. Antônio Pinto da Silva
09	Eliane Gregol do Amaral Vieira	22h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Julio Manvailer/ EM. Profª Maria Bataglin Machado e EM Ayrton Senna da Silva
10	Ana Lucia Boum Espindola	22h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Profª Maria Bataglin Machado
11	Vanessa dos Anjos de Assis	25h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Profª Maria Bataglin Machado
12	Lucineia Aparecida Nogueira	20h/a	III	24/07/13 a 20/12/13	EM. Júlio Manvailer /EM. Maria Bataglin Machado

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Felícia Samaniego Ruiz	21h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Antônio P. da Silva Júlio Manvailer
02	Maisa Escobar Vera	31 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Flávio Augusto Coelho Derzi/ EM. Antônio Pinto da Silva
03	Aline Pereira Kummenauer	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Júlio Manvailer
04	Claudio Vieira Coutinho	19h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Júlio Manvailer
05	Marcel de Oliveira da Silva	23h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Antonio Pinto da Silva/EM. Flávio Augusto Coelho Derzi
06	Lucinéia Barbosa Silveira	25h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Antônio Pinto da Silva
07	Elaine Cristina Vilhalva da Silva	13h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Profª Maria Bataglin Machado
08	Juraci Corrêa Leite Centenaro	19h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Júlio Manvailer
09	Maria Vieira Leite	19h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
10	Maria Fatima Acosta Sanches	30h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Profª Maria Bataglin Machado
11	Marilza Carvalho Fernandes	28h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Profª Maria Bataglin e EMAPS
12	Daniela Gonzatto Gonçalves	32h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Júlio Manvailer
13	Sonia Regina Mattos Rodrigues	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Flávio A.C. Derzi
14	Ivanil Inez Ferracini	17h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva
15	Alessandra Ribeiro da Costa	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Júlio Manvailer
16	Glauce Elezui de Oliveira Brum	25h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Maria Bataglin Machado
17	Ramona Cleide Martins Dutra	06h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva
18	Sidmar Mendonça de Moraes	06h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva
19	Marcos Fabiano Buss	27h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Flávio A. C. Derzi/ EM. Mitã Rory/ EM. Júlio Manvailer
20	Luciene Gomes Moreira	14h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antonio Pinto da Silva/ EM. Maria Bataglin Machado
21	Fabio Luiz de Arruda Herrig	20h/a	IV	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva
22	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	23h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Flávio A. C. Derzi/ Em. Maria Bataglin Machado
23	Sueli Domingas Batista Vilhalva	16h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva
24	Ana da Cunha Sanches	11h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM. Antônio Pinto da Silva

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Audeir Tobias Torrão	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
02	Eliana Mauricio dos Santos	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
03	Estér Valério Ortiz	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
04	Mônica Aquino Freitas	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
05	Rosangela Vasques	40h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
06	Sonia Aquino Cáceres	40h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
07	Vergilina Vasques	40h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory
08	Maria de Lourdes Caceres Nelson	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
09	Nei de Maico Ricarte	20h/h	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Nandeva
10	Milton Gonçalves	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Tupã I Ñandeva Sl.Jaguari
11	Dorival Souza	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Nandeva Sl Jaguari
12	Tatiane Barbosa	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Nandeva
13	Eliézer Aquino	40 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Nandeva Sala Jaguari
14	Marcio Turiba	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Ñndeva Sede e Sala Brilho do Sol
15	Keli Denise Rossate Borvão	21h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Ñndeva
16	Renata Maria Vasques	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
17	Moisés Gonçalves	20h/a	II	23/07/13 a 31/07/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
18	Sonia Pavão	40h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Tupã I' Nandeva
19	Edson Ricarte Ribeiro	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
20	Elizabete Franco	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
21	Nice Carmona Ribeiro	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
22	Aparecida Benites	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
23	Izaía Vasque	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
24	Teodora Moreira	40h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EM Mitã Rory/ EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
25	Evandro Cáceres	26h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Guarani Sala Pandui
26	Amaro Cáceres	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
27	Isidéria Carmona	26 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá Sl Pandui
28	Roseli Moreira	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá S. Katupiry
29	Josiane Lemes	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Mbo'Eroy Guarani KaiowáS Katupiry
30	Cleimar Alves Ricarte	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani KaiowáS. Povo C. da Terra
31	Luzinete Benites	20 h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
32	Cecília Lemes Vasques	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
33	Gesica Aquino Martins	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
34	Darnlei Ribeiro	23h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
35	Solange Vasque	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
36	Erenice Gonçalves Sanches	21h/a	I	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
37	Nelson Gonçalves	29h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
38	Claudete Aquino Rodrigues	31h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
39	Genésio Marques Ribeiro	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
40	Guida Barrios	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
41	Liginho Rodrigues	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
42	Isaias Benites	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
43	Ivania Martins Benites	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá
44	Dilso Rodrigues	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EM. Tupã I' Nandeva
45	Elisangela Nelson	20h/a	I	23/07/13 a 20/12/13	EM. Tupã I' Nandeva
46	Issias Sanches Martins	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	C/h	Nível	Período	Local de lotação
01	Bruce Jhone Nelson Sanche	16h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EM. Tupã I' Nandeva
02	Alcindo Lopes	20h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Tupã I Ñandeva
03	Eliana Mazzer Fortes	25h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Tupã I Ñandeva
04	Marilene Alves Antunes	30 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMI Tupã I Ñandeva
05	Senide Toriba	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMI Tupã I Nandeva
06	Roseli Nunes Moraes Arce	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

07	Sheila Aparecida Sarmento Lopes	25h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
08	Adão Miranda Cortes	25h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
09	Zenilda de Aquino Pereira	30h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
10	Franciele Pereira Paniagua	19h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
11	Uilian Sanches Martins Benites	30h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
12	Ruth Nunes Cabral	19h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
13	Samuel Chamorro	20h/a	PL	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
14	Daniel Samaniego	30h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
15	Isaias Sanches Martins	39h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
16	Aline Maciel Pereira	31h/a	I	23/07/13 a 20/12/13	EMPI Tupã I Ñandeva/ EM Júlio Manvailer
17	Cristiano Alves Sarmento	15h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
18	Nilson Romeiro Vieira Soares	15h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
19	Marilei Mendonça Segura	25h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá
20	Elza Aparecida Rodrigues	09h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMPI MBO´Eroy Guarani Kaiowá

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nº	**Nome**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Ivania Tobias de Oliveira Rodrigues	22h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	CEI Nosso Mundo
02	Luciana Pereira Weiss de Menezes	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi
03	Rosana Rodrigues Espindola	20h/h	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Dr. Rachid Saldanha Derzi

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL- ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	**Nome**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira Fernandes	20 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Júlio Manvailer
02	Josemara Sarmento Lopes	40 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM Flávio Augusto Coelho Derzi / EM Júlio Manvailer
03	Leiner dos Santos Chaves de Lucena	20 h/a	III	01/08/13 a 20/12/13	EM Flávio Augusto Coelho Derzi
04	Silvia Letícia Faravelli	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Maria Bataglin Machado
05	Regina Carla Ribeiro Lhopis	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EM. Maria Bataglin Machado

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º AO 5°) ENSINO FUNDAMENTAL – RURAL					
Nº	**Nome**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Miliana Alves dos Santos	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
02	Carlos Antonio dos Santos	27 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Capitão Vigário
03	Célia Maria dos Santos Silva	27h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Nova Esperança
04	Fátima Aparecida Pereira dos Santos	27 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Pedro Manvailer
05	Juliana Dourado Rovari	27h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Guanabara
06	Madalena Barboza Marques Flores	20 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
07	Michelle Cardinal Machado	22 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Sede
08	Roseli Calliari Bigosinski	27 h/a	II	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Alberto Brandini
09	Sandra Maria Machado Bercini	27 h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues Sl. Ass. Guanabara
10	Ivanilde Barbosa Charão	20h/a	III	23/07/13 a 20/12/13	EMP. João Rodrigues

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes das tabelas acima descritas, ficando revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do prefeito, 04 de julho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS. _____
Em: ___/___/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AECC6B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 204/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013 - REGIME SUPLEMENTAR - KATIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO

Convoca o servidor que especifica para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando que o Programa de Saúde da Família – PSF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a servidora abaixo relacionada, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

SERVIDOR	CARGO	PROGRAMA	DATA
KATIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO	MEDICA	PSF	19/08/13

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2.013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC008965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/13 DE 04 DE JULHO DE 201 - CONVOCA PROFESSORES

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MAIO DE 2013

PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Alexsandro Rodrigues	Marta Ribeiro Arrua	18/04/2013	07	11	II	18%	EM. Antônio Pinto da Silva	Atestado Médico
02	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	Roberson Cerqueira Parissente	25/04/2013	01	25	II	18%	EM. Antônio Pinto da Silva	Atestado Médico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. ____
Em: ___/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3AFDEF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/13 DE 04 DE JULHO DE 2013 - CONVOCA - TEREZINHA RODRIGUES BORGES

Convoca servidora que especifica e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º Convoca professora abaixo identificada, para responder pela Direção do CEI – NOSSO MUNDO, em substituição a professora Silvana Salete Vieira, que encontra-se em Licença Maternidade.

Professora	Nível	Período		Carga Horaria
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	III	06/07/13	28/08/13	20hs

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/07/13, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D0F0EBF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 378/13 DE 26 DE AGOSTO DE 2013 FG - 5 - USIEL ALVES DIAS

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor efetivo, **USIEL ALVES DIAS**, inscrito sob a **Matrícula 1373-2**, o mesmo desempenha atividades junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1ª de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:195E5F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 379/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - RETIFICA O DECRETO N.º 050/2013

Retifica o Decreto n.º 050/2013, que nomeia Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação de retificação apresentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do ofício CMDCA n.º 004, protocolado sob o n.º 042279, em 02 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Decreto 50/2013, **alterando-se a redação do art. 1.º** da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
*Fica empossada CLAUDIA REGINA LOVATO D'AVILA no cargo de **Conselheira Tutelar**, devendo desempenhar suas funções pelo período em que o Sr. VILMAR RODRIGUES CUBAS estiver exercendo a função de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.*

LEIA-SE:
*Fica empossada **CLAUDIA REGINA LOVATO D'AVILA** no cargo de **Conselheira Tutelar**, tendo em vista a **vacância do cargo** em decorrência da posse em cargo inacumulável do conselheiro VILMAR RODRIGUES CUBAS, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos através do Decreto Municipal n.º 007, de 1.º de janeiro de 2013.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C11C077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 025 - 2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA NEUZA DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA E OU.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a Senhora **NEUZA DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA E OU**, esposa do funcionário senhor **Antonio Rodrigues Pereira**, que em decorrência do seu falecimento no dia 23 de julho de 2013, devidamente matriculado no IPAMAT/Prefeitura sob a **Matricula nº 200556-392,** requer sua pensão por morte fundamentada no artigo 72, Inciso II c.c artigo 76, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005. Concedendo o benefício de pensão na proporção de cinqüenta por cento (50%) para senhora **Neuza Donizete de Oliveira Pereira** e cinqüenta por cento (50%) para os **filhos** menores.
Art.2º O valor do benefício da pensão será igual a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do **óbito**. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2013, com efeito retroativo a partir do dia 24 de julho de 2013 data seguinte ao falecimento.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de setembro de 2013.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:59E7454B

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 024 - 2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA LURIELE CRUZ DE OLIVEIRA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a Senhora **LURIELE CRUZ DE OLIVEIRA**, filha do funcionário aposentado senhor Aparecido José de Oliveira, que em decorrência do seu falecimento no dia 29 de julho de 2013, devidamente matriculado no IPAMAT sob a **Matricula nº 1096,** requer sua pensão por morte fundamentada no artigo 72, Inciso I c.c artigo 76, inciso III, todos da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor do benefício da pensão será igual a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do **óbito**. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2013, com efeito retroativo a partir do dia 30 de julho de 2013 data seguinte ao falecimento.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de setembro de 2013.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:775C9A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO "RH" Nº 140, 21 DE AGOSTO DE 2013.

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO SLEIMAN ROJAS,** para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Padrão VI, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 002/2012, de 06 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:63827008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO "RH" Nº 141, 21 DE AGOSTO DE 2013.

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO,** para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Padrão VI, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 3º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 002/2012, de 06 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:049DB456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO "RH" Nº 142, 21 DE AGOSTO DE 2013.

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IV"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCELO EDUARDO PIZZI,** para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico, Padrão VI, Classe A, Referência 1 – Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível Superior - TNS, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 002/2012, de 06 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:28E1BD9B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2013

Objeto – seleção de empresa, pelo critério técnica e preço, para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para a Administração Pública do Município de Aparecida do Taboado/MS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 02 de setembro de 2013, às 8 horas, realizou sorteio para a formação da subcomissão técnica, que avaliará a proposta técnica, dentre profissionais das áreas, devidamente cadastrados, conforme exigência legal, com o seguinte resultado, na ordem do sorteio:

- 1º Nestor Machado de Souza Junior;
- 2º Andréia Andrade Araújo;
- 3º José Ivo Bernardes de Souza;
- 4º Andressa Ribeiro Lopes;
- 5º Leciele Maria Segantini de Paula;
- 6º Bianca de Freitas Caruso;
- 7º Camila Helem de Jesus;
- 8º Adelso Moreira Barreto;
- 9º Marcela Rodrigues Ney.

A subcomissão técnica será formada pelos três primeiros sorteados e, no caso de recusa, desistência ou outro fato impeditivo, que impossibilite a participação de qualquer deles, será convocado o sorteado subseqüente.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de setembro de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F9F36A4C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 119/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços de medicamentos para futuras aquisições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 17 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C6175539

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 001/2012, realizado de acordo com o Edital nº 001/2012, homologado pelo Edital nº 001/2012, de 08 de maio de 2.012, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, tomar posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em

Aparecida do Taboado, munido das fotocópias autenticadas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Carteira de habilitação (para motorista) (02 cópias)
i) Declaração de Bens
j) Declaração de não acúmulo de cargo
l) 0l foto ¾
m) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
n) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
o) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
p) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
q) Comprovante de Residência (02 cópias)
r) Conta Banco HSBC (se tiver) (02 cópias)

O convocado que não comparecer no prazo estabelecido e não requerer a prorrogação deste, será considerado DESISTENTE.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

GRUPO IX – MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	36º
002	ADEIR ANTONIO MARTINS	37º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A11464FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 143, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 41 (quarenta e um) dias a designação do Senhor **Kaiser Carlos Corrêa** ocupante do cargo de Secretário de Administração, junto a esta municipalidade, para exercer as funções de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, em substituição ao titular no período de 21 de agosto a 30 de setembro de 2013, sem ônus à Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em neta data.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:01FBEBA4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 144, 22 DE AGOSTO DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Efetivo".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, PEB I, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F03431EC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 145, 27 DE AGOSTO DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora, **LIVIA MARIA GONÇALVES SILVA**, do cargo comissionado de Chefe de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:69E4B444

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 146, 27 DE AGOSTO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ,** para exercer o cargo efetivo de Professor – Grupo Ocupacional IX, Magistério - Anexo I da Tabela I, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 36º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:92D15E6F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 147, 27 DE AGOSTO DE 2013

"Nomeação de Cargo de Provimento Efetivo – Grupo Ocupacional - IX"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **ADEIR ANTONIO MARTINS,** para exercer o cargo efetivo de Professor – Grupo Ocupacional IX, Magistério - Anexo I da Tabela I, da Lei Municipal 428, de 29 de junho de 1990, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 37º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 001/2012, de 06 de junho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A1784FFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 023/2013, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Suplemento Oral, e Tiras Reagentes para Dosagem de Glicemia Capilar, para atender pacientes do SUS, com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 78/2013, com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 78/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas**:** Dia: 17/09/2013 às 08:00 horas.
Batayporã-MS, 02 de setembro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:58196CBB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 024/2013, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis anatômicas Geriátricas, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 79/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas**:** Dia: 17/09/2013 às 11:00 horas.
Batayporã-MS, 02 de setembro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2F989762

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 773 2013 RH**, comunica a retificação no edital abaixo descrito:
Licitação: Concorrência Pública n. 01/2013
Objeto: contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação,

com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Retificações:
1º - Alterar a redação do item 4.1.4 no tocante à substituição da redação "agrupadas, com grampeamento simples no canto superior à esquerda" por folhas soltas, redação idêntica ao item 4.1. Segue a nova redação:
4.1.4 - Será vedada a aposição ao invólucro e conteúdo destinado às informações da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de qualquer marca, sinal, etiqueta, palavra ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação do seu proponente/autor antes ou depois da abertura do invólucro; ela deverá ser apresentada da seguinte forma, não podendo ultrapassar as 12 (doze) páginas previstas no edital referentes aos seus itens 4.1 I, II, III e IV: em papel sulfite A4, branco; com espaçamento de 2 cm nas margens direita e esquerda, a partir da borda; sem recuos nos parágrafos e linhas subsequentes; com textos justificados; com espaçamento "simples" entre as linhas; com texto em fonte "arial", tamanho 11 pontos; com numeração em todas as páginas, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página; **folhas soltas**; e sem identificação das licitantes.
2º Alteração da Tabela SINAPRO/MS constante do anexo III do Edital pela mais recente, cujo arquivo segue anexo.
Ficam mantidas as demais condições previstas no edital e seus anexos.
Bonito, MS, 02 de setembro de 2013.

JOÃO VARGAS DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FDBBD597

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 999/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o processo 3.157/2013, com Protocolo em 22/08/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Ramão Morinigo,** exercendo o **Cargo Efetivo de Vigia,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 2.636, (dois mil seiscentos e trinta e seis) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 01.09.2011, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00004/11-3.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 29 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:ADB73256

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.000/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o processo 3.179/2013, com Protocolo em 23/08/2013, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Vitor Assis,** exercendo o **Cargo Efetivo de Motorista CNH "D",** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 4.612, (quatro mil seiscentos e doze) dias, correspondente a 12 (doze) anos, 7 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 13.08.2013, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00007/10-4.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 29 de agosto de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5D1AE2B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 355/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia o Sr. Ivan Antônio Freitas no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Ivan Antônio Freitas,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei

Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 29 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1C9447A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 354/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia a Sra. Jucelene Pereira Costa no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Jucelene Pereira Costa,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 29 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2402DA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 353/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia a Sra. Juliana Cristina da Silva no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Juliana Cristina da Silva,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 29 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Evelyn Carvalho de Oliveira
Código Identificador:252131A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 106/2013. CONVITE N. 031/2013.

Objeto: Contratação de empresa Jornalística para Publicação de Atos Institucionais desta Prefeitura, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Avisos, Extratos, bem como, as necessidades de ações formais relevantes diariamente, independente de Tamanho (cm) ou folhas, com exceção de serviços publicitários, conforme Anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **VERANILCE DA SILVA-ME**, com o valor total de **R$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos Reais), autorizando, em consequência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol/MS, 29 de agosto de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D676F6A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE CARACOL MS vem a público informar, a quem interessar possa a Rescisão Amigável a partir de 25 de julho de 2013, do Convenio N° 002/2013, Lei Nº 651/2013 de 31 de janeiro de 2013, pactuado com a empresa Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caracol MS, CNPJ N° 12.571.506/0001-30, mediante autorização da Administração Pública Municipal e Termo de Rescisão.

Caracol/MS, 25 de julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F9BAAFA6

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Servidora **Cristiane Rospi Rodrigues Godoy** para o cargo em Comissão de **Secretário Municipal** DAS 1, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 02 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2502256D

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ADAIR ARRUDA AMARILHA** ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação e **DESIGNAR** para o Cargo em Comissão de **Diretor Adjunto de Escola**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 02 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:79502404

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **PAULO VALDOCIR PRADELLA** ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura**, a partir de 02 de Setembro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 02 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CA16E40C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Proíbe as gratificações, horas extras, e reduz em 10% o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários e da outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em razão da necessidade de implantar medidas que visem o Controle e a Eficácia na Gestão Pública, fica reduzido em 10% (dez por cento) o Subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários. Fica também proibido a partir do dia 02 de Setembro de 2013 a concessão de Gratificações e Horas Extras:

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de Setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 02 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:58A45246

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº075 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

"Constitui Comissão Especial para proceder a avaliação dos imóveis a serem locados pelo Município, designa seus membros e dá outras providências"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 24 da Lei n. 8.666/93 em especial as consignadas na Lei Orgânica do munícipio de Caracol/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial para proceder a Avaliação dos Bens Imóveis, localizados no perímetro urbano da cidade visando a possível locação pelo município para a instalação e funcionamento de órgãos da Prefeitura Municipal, consoante proposta dirigida a essa Administração, ficando designados para a sua composição os seguintes membros:

– PRESIDENTE: Gaudiney Leite, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
– MEMBRO, Moyses de Souza; Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
– MEMBRO; Oscar Ovelar Solaliendres, Agente Fiscal de Tributos.

Art. 2º. Após proceder a avaliação do imóvel os membros da Comissão elaborarão um "Laudo de Avaliação", que deverá ser por todos assinado, no qual indicarão os valores mínimo e máximo que poderá ser pago a título de aluguel mensal.

Parágrafo único. Se os membros divergirem sobre os valores mínimo e máximo, cada qual poderá indicar no Laudo de Avaliação os preços mínimo e máximo que entende justo para a locação, de sorte a propiciar a correta avaliação do preço a ser pago.

Art. 3º. É facultado aos membros da Comissão, quando da elaboração do Laudo de Avaliação, emitir opinião sobre o estado de conservação e uso do imóvel objeto da avaliação bem como se atende à finalidade para a qual a Administração Pública Municipal pretende destiná-lo.

Art. 4º. Fica concedida a referida comissão, a contar desta data, o prazo de 08(oito) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de laudo técnico de cada solicitação de avaliação, solicitado pelos órgãos competentes.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Caracol – MS, 02 de Setembro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Lopes Lescano
Código Identificador:4678F032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1634

PARTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Auto Vidros Dourados Ltda Epp
OBJETO: Aquisição de Peças, para a Kombi ano2009/modelo2010 - placa HSH 0199 e Kombi ano/modelo 2012 – placa HTO 2331, conforme solicitação da Secretaria de Educação, para entrega total e

imediata. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013
Dispensa de Licitação 018/2013
VALOR: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0007.2111	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.39	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

EMISSÃO: EMPENHO Nº 1634 DE 28/08/2013

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Ord. Despesas

CORONEL SAPUCAIA – MS 28 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:88D0F5D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1635

PARTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda
OBJETO: Aquisição de Peças, para a Kombi ano2009/modelo2010 - placa HSH 0199 e Kombi ano/modelo 2012 – placa HTO 2331, conforme solicitação da Secretaria de Educação, para entrega total e imediata. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013
Dispensa de Licitação 018/2013
VALOR: R$ 1.108,88 (mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0007.2111	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.39	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

EMISSÃO: EMPENHO Nº 1635 DE 28/08/2013

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Ord. Despesas

CORONEL SAPUCAIA – MS 28 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:CBAFB14A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1637

PARTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Cleir Vieira Martins
OBJETO: **Aquisição de Materiais para Sinalização, Identificação e Segurança**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para entrega total e imediata.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013
Dispensa de Licitação 020/2013
VALOR: R$ 5.977,00 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais).
DOTAÇÃO:

02.05.01	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2109	MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE IMPLEM. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM
3.3.90.30.00	MATERIAIS DE CONSUMO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 1637 DE 28/08/2013

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Ord. Despesas

CORONEL SAPUCAIA – MS 28 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:FF3600E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1525

PARTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Bsb Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de Medicamento por determinação judicial, com entrega total e imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2013
Dispensa de Licitação 020/2013
VALOR: R$ 1.743,52 (mil setecentos e quarenta e três mil reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO:

02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2152	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EMISSÃO: EMPENHO Nº 1525 DE 28/08/2013

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Ord. Despesas

CORONEL SAPUCAIA – MS 28 DE AGOSTO DE 2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC2AFC3F

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS – Contratante
CNPJ: 01.988.914/0001-75
ESPINDOLA & CELANTE LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 04.950.052/0001-80
Objeto: Aditivo de retificação ao contrato 014/2013
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Agosto de 2013.
Assinam: Nilceia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10
JOSE ROSAN ESPINDOLA DE ESPINDOLA – Sócio proprietário
CPF: 254.819.401-91

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:27B8A01D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 062/2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 062/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
CONTRATADO: AM Correa dos Santos - ME
OBJETO: Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato nº 062/2013.
SUPRESSÃO DE VALOR : Fica suprimido o montante de R$ 3.000,00 (Três mil reais) do presente contrato. Ficando a partir desta data o valor da Locação Mensal estabelecido em R$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal.
Pelo contratado: Ademar Mascarenhas Correa dos Santos.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS, Em 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:01E28071

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 223/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) IEDSON MARIO SCHIMIDT.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **IEDSON MARIO SCHIMIDT,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, CHD: 08:00hs,** a partir de 08 de Julho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 08 de Julho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4CE96C2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 218/2013

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:
Alterar gratificação de 100% para 0% para o servidor (a) **NESTOR ALVES DIAS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR I, símbolo DGA-06**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 100% para 0% para o servidor (a) **BENJAMIM LEMES LESCANO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DGA-05**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Julho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E0AB64A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 202/2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

DECRETA:
Nomear **BENJAMIN LEMES LESCANO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DGA-5, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **NESTOR ALVES DIAS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR I, Símbolo DGA-6, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **MARISA DE OLIVEIRA BRATFICHE,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR II, Símbolo DGA-7, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **FATIMA LOPES DUTRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR II, Símbolo DGA-7, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **LEIA DA COSTA DE BEM,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **CLAUDIA LIMA LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **ISABELINO LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear **VALDEMIR LOPES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Junho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS, em 13 de Junho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 13.06.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6AAE9106

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 240/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) CRISLAINE MATIAS TAVARES.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a servidora **CRISLAINE MATIAS TAVARES**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 18 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFB8B970

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 189/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR ALDAIR DE SOUZA ACOSTA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** o servidor **ALDAIR DE SOUZA ACOSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ESPECIALIZADO**, a partir de 01 de Maio de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Maio de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 29 de Maio de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 29.05.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E753424

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 236/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **DIRETORA DA CEI EUGENIA NOGUEIRA, Símbolo DGA-3**, a servidora **ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C8FB06E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 222/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8**, o servidor **ISABELINO LOPES**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR III, Símbolo DGA-8**, o servidor **VALDEMIR LOPES**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:91D917B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 237/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA JANAINA GERALDELLI GONÇALVES.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **JANAINA GERALDELLI GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS** a partir de 22 de

Julho de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE22DC39

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 233/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JORGE SOUZA DO AMARAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de **PROFESSOR, Nível III, Classe B**, o servidor **JORGE SOUZA DO AMARAL**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 15 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:99B88B0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 243/2013

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:

Alterar gratificação de 15% para 0% para o servidor (a) **MARIA FRANCISCA DOS REIS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR III, símbolo DGA-08**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:1C2E4BEA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 242/2013

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 003/2002 art. 64 do município de Coronel Sapucaia.

RESOLVE:

Alterar gratificação de 100% para 50% para o servidor (a) **PEDRO INACIO ROCHA,** ocupante do cargo comissionado de **CEHFE DE SERVIÇO, símbolo DGA-04**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:0ADE8441

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 238/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS PROFESSORES CONVOCADOS ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Dispõe sobre a exoneração dos Professores Convocados mencionado abaixo, a partir do dia 19 de Julho de 2013. Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

NOME	NIVEL	CHS	ESCOLA
CRISLAINE MATIAS TAVARES	II	20	MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 15 de Julho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B726BD80

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 235/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR (A) ROSANGELA CAVAZZANI DE LUCA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado a pedido do cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO RODRIGUES DE PAULA, Símbolo DGA-3**, a servidora **ROSANGELA CAVAZZANI DE LUCA**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:151C729A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 241/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) ALE GOMES.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-4**, o servidor **ALE GOMES**. Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D47F4DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 242/2013

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) ROSANGELA GAMA DOS SANTOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo temporário de **PROFESSOR**, a servidora **ROSANGELA GAMA DOS SANTOS**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Julho de 2013.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 22.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA9AE4FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 217/2013

PORTARIA N. º 217/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA RAMONA PEREIRA DE SOUZA.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:
Ceder **RAMONA PEREIRA DE SOUZA,** funcionária ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de serviço junto a **POLICIA CÍVIL** de Coronel Sapucaia – MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Julho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.07.2013.

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:41261A97

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 221/2013

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, o Retorno a partir de 26.06.2013, da Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora **CLEONICE FERREIRA DE FIGUEIREDO**, concedida através da Portaria nº: 130/2012 de 27 de Dezembro de 2012, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 26 de Junho de 2013.

Coronel Sapucaia / MS em 01 de Julho de 2013.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01.07.2013

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:C03AC6E3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DECLARAÇÃO 2013

Prezado (a) Senhor (a),

O município de Coronel Sapucaia/MS celebrou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, objetivando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Sendo assim, informamos que a Declaração do ITR iniciou no dia 19 de agosto e que foram atualizados os valores venais atribuídos às terras do município nas diversas regiões (Planta Genérica de Valores da Área Rural), para a apuração de dados destinados à Declaração do ITR.

Nesse sentido, o sistema **ITR Fácil** (www.itrfacil.com) fornece gratuitamente ao contribuinte o atestado oficial da Prefeitura Municipal, informando o Valor da Terra Nua (VTN), que poderá ser utilizado na declaração do ITR, proporcionando maior segurança jurídica ao mesmo.

A Planta Genérica de Valores (Valor Venal) do município de Coronel Sapucaia está disponível na internet no sítio: www.itrfacil.com ou http://www.itrfacil.com.br/index.php/sistema-itc-facil.html

Atenciosamente,

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Segue link do site onde pode ser encontrado Pauta com Valor da Terra Nua para o ano 2013, do município de Coronel Sapucaia MS
http://www.itrfacil.com/estados/ms/coronel/preco2013.html

Qualquer duvida entrar em contato no 3483-1144,3483-1142, 96287176 Falar com Sônia Bairro

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:343C4332

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

Tomada de Preço n.º 008/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 067/2013
Tomada de Preço n.º: 008/2013
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 2.301,40 m² de pavimentação asfáltica e 563,63m de meio fio e sarjetas, na Rua Peru Distrito de Morumbi, no Município de Eldorado/MS,
Empresa vencedora: *C & C CONSTRUTORA LTDA-ME*, totalizando R$ 149.015,39 (cento e quarenta e nove mil e quinze reais e trinta e nove centavos)
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 02 de setembro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1A18EA00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA RAUL SANSANOVICZ DE MOURA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Artigo 1° Nomear **Raul Sansanovicz de Moura,** para o cargo em comissão de diretor de departamento, SÍMBOLO - ADI-202, do quadro permante da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 02 de setembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2F0FA6D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 012/2013

- A **Secretária Municipal de Saúde, através do seu Fundo Municipal**, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Artigo 3° da Lei Complementar nº 749, de 05 de abril de 2011**, tendo em vista o caráter emergencial para a realização de atendimento na Unidade de Saúde da Família e Centro de Saúde da sede do município, na realização de contratação de Farmacêutico Bioquímico e Fisioterapeuta por tempo determinado para realizar atendimento 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará a seleção através da Comissão de Avaliação e Seleção instituída através de ato emanado pelo Prefeito Municipal, e acompanhada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e por um representante do Conselho Municipal de Saúde.

1.2 - O Processo Seletivo Público Simplificado será válido por **06 (seis) meses**, contados da data da Homologação do seu Resultado Final.

1.3 - Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nas categorias cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondando este número estabelecido para o primeiro número inteiro subseqüente, caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado.

1.3.1 - O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

1.3.2 - Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como a provável causa de deficiência;

1.3.3 - Não haverá restrições para inscrição de portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade física e mental para o desempenho do cargo pretendido.

1.3.4 - Não havendo candidatos habilitados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados.

1.4 - Ler e imprimir o Edital e seus anexos.

1.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 - O Formulário de Inscrição **(ANEXO I)** deverá ser retirado, preenchido, assinado e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Gonçalves Luiz Martins, N° 420, centro Jaraguari – MS.

1.7 - As inscrições serão realizadas com início no dia **03/09/2013 (terça-feira)** e encerrada no dia **04/09/2013 (quarta-feira)**, no horário das **08h00min às 11h00min** e das **13h00min ás 16h00min**.

1.8 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estabelecidos neste Edital.

1.9 - O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

1.10 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira **responsabilidade** do candidato, ficando reservado ao Departamento de recursos Humanos o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que **não** preencher o Formulário de Inscrição de forma correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

1.11 - Poderão ser realizadas inscrições neste Processo Seletivo através do representante legal do candidato, desde que no ato da inscrição esteja munido de procuração para este fim com firma **reconhecida**.

1.12 - Será permitida apenas uma inscrição para cada candidato, na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

2 – ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS

2.1 **As atribuições do Farmacêutico Bioquímico:** Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
1. Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e
outros, valendo-se de diversas técnicas específicas.

2. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios
biológicos.

3. Proceder à análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem
envenenadas.

4. Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o
controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo
da Saúde Pública.

5. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de
elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas.

6. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos,
comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.

7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

9. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene
e preservação ambiental.

10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e
programas de informática.

11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

2.2 **As atribuições do Fisioterapeuta:**

1 – Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas a intercorrência de processos cinesiopatológicos;

2 – Prescrever a prática de procedimentos cinesiológicos compensatórios as atividades laborais e do cotidiano, sempre que diagnosticar sua necessidade;

3 – Identificar, avaliar e observar os fatores ambientais que possam constituir risco à saúde funcional do trabalhador, em qualquer fase do

processo produtivo, alertando a empresa sobre sua existência e possíveis conseqüências;

4 – Realizar a análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos, avaliando os seguintes aspectos:

a) No Esforço Dinâmico - freqüência, duração, amplitude e torque (força) exigido.

b) No Esforço Estático – postura exigida, estimativa de duração da atividade específica e sua freqüência.

5 – Realizar, interpretar e elaborar laudos de exames biofotogramétricos, quando indicados para fins diagnósticos;

6 – Analisar e qualificar as demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados, para assegurar a melhor interação entre o trabalhador e a sua atividade, considerando a capacidade humana e suas limitações, fundamentado na observação das condições biomecânicas, fisiológicas e cinesiológicas funcionais;

VII – Elaborar relatório de análise ergonômica, estabelecer nexo causal para os distúrbios cinesiológicos funcionais e construir parecer técnico especializado em ergonomia.

2.3 - A remuneração mensal do contrato será fixada no instrumento de contratação.

a) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO– PARA REALIZAR ATENDIMENTO BIOQUÍMICO NA UNIDADE DO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO;
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS;
Nº VAGAS TOTAL: 01 (HUM);
REMUNERAÇÃO: R$ ***1.247,63*** *(Hum mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) + 20% de insalubridade R$ 249,52).*

Conforme determinação instituída pelo Plano de Cargos e Carreiras Municipal.

b)FISIOTERAPEUTA – PARA REALIZAR ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SEDE DO MUNICÍPIO;
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS;
N° DE VAGAS: 01 (HUM);
REMUNERAÇÃO: R$ ***1.247,63*** *(Hum mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) + 20% de insalubridade R$ 249,52).*

Conforme lei Municipal, determinação instituída pelo Plano de Cargos e Carreiras Municipal.

3 - SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;

3.2 - Ser maior de dezoito anos de idade;

3.3 - Estar em gozo dos direitos políticos;

3.4 - Estar quites com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;

3.5 - Ter boa conduta;

3.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;

3.7 - Possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função Conselho Regional de Bioquímico / Fisioterapeuta.

3.8 - Atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para determinadas funções.

4 - DA ENTREGA DE CURRÍCULOS

4.1 - Os profissionais interessados deverão entregar os currículos sem fotografia **(CONFORME MODELO EM ANEXO II)**, juntamente com cópia do Conselho Regional de Bioquímico **(COB MS/CREFITO)**, em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, situada a Rua: Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro Jaraguari – MS.

4.2 - O período de recebimento dos envelopes será no dia **05/09/2013,** no horário das **08h00min às 11h00min**.

4.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4 - Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.
4.5 - O currículo deverá ser fornecido de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO I** deste edital.

5 - DA SELEÇÃO

5.1- A Comissão Técnica de Seleção será composta por 04 (quatro) membros (de preferência funcionários do quadro permanente do Município) e acompanhada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e um (01) representante do Conselho Municipal de Saúde, que será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos, sendo esta etapa classificatória.

5.2 - Análise de currículo (1° Etapa):

a) Seleção curricular com nota de 00 (zero) a 10 (dez), onde serão selecionados aqueles com nota igual ou superior a 07 (sete);

b) A seleção curricular será efetuada através da análise do currículo e dos documentos comprobatórios;

5.2.1 – Qualificação Profissional:

a) Será conferida uma pontuação específica para os candidatos que comprovadamente tiverem as seguintes qualificações, cada um dentro de seu enquadramento em grau de escolaridade exigido:

· Doutorado na área – 10 (dez pontos);

· Mestrado na área – 05 (cinco pontos);

· Pós-Graduação na área – 03 (três pontos);

· Cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas – 01 (hum ponto) para nível técnico e superior.

b) A nota da primeira etapa será definida pela somatória de pontos obtidos de acordo com a experiência profissional e qualificação profissional.

5.2.2 - Entrevista (2° Etapa):

a) A entrevista será realizada no dia ***05 de setembro de 2013****, às 13h00min, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Amércio Ferreira de Souza, N°. 181, centro, Jaraguari – MS.*

5.2.3 - Realização da Entrevista:

a) O candidato deverá comparecer ao local no horário agendado pelo edital.

b) A entrevista será realizada pela comissão do processo seletivo e levará em conta para fins de pontuação:

· Conhecimento sobre as normas de saúde pública sendo diferenciados os questionários de nível superior e técnico; (10 dez pontos);

c) A ordem de classificação para contratação depois de avaliados os currículos serão descritas na ATA e publicado o resultado dos aprovados no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, em até 05 dias após a 2° etapa.

d) Caso haja empate na classificação, o critério de desempate será levado em consideração á idade, valendo para esse fim, o mais idoso.

e) O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo seletivo.

5.3 - O resultado final e homologação será divulgada no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal após análise partir do dia 10/09/2013.

5.4 - Os recursos serão admitidos da seguinte forma:

a) O prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis** após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivos Público Simplificado;

b) O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

c) Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari no Departamento de recursos Humanos, endereçado a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, localizado na rua: Gonçalves Luiz Martins, N°. 420, centro, Jaraguari – MS;

d) Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo presente no **ANEXO II** deste Edital;

e) Não serão aceitos recursos interpostos por FAX, Internet, SEDEX ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

f) O resultado das análises de cada recurso deferido e/ou indeferido será divulgado aos candidatos, bem como os pareceres de cada recurso serão disponibilizados para conhecimento do candidato caso queira, e deverão ser requeridos junto a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 181, centro Jaraguari – MS. Diário Oficial do Município e ficará a disposição dos interessados, num prazo máximo de até 10 (dez) dias após a Homologação do referido Processo.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de JARAGUARI-MS, sob o regime administrativo;

6.2 - Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.

6.3 - Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.

6.4 - Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos os documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

6.5 Não serão garantidos aos profissionais contratados pelo presente processo seletivo os mesmos direitos estatutários garantidos aos servidores efetivos e comissionados, tais como: décimo terceiro salário, abono de férias e rescisão contratual.

6.6 Em nenhuma hipótese poderão ser acrescidos outras remunerações além das que forem dispostas no contrato.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - O candidato convocado para ser contratado por tempo determinado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do diploma de graduação quando se tratar de cargo com obrigatoriedade de formação superior, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;

b) Cópia do diploma de Curso Técnico quando se tratar de cargo com obrigatoriedade de formação de nível médio e tecnológico, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;

c) Cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Bioquímico CRB para o nível superior de Farmacêutico Bioquímico e, Cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Fisioterapeuta (CREFITO) para o nível superior de Fisioterapeuta.

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades.

e) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes, Certificado de Reservista PIS/PASEP, Comprovante de Residência;

f) Duas fotos 3x4 (recentes);

g) Apresentar Conta Bancária para fins de recebimento de proventos;

h) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

7.2 - No ato da investidura no cargo para fins de contratação por tempo determinado anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima num prazo máximo de 10 (dez).

7.3 - A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4 - Após a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado no Diário Oficial do Município, o Departamento de Recursos Humanos convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação.

7.5 - As contratações por tempo determinado não gerarão em hipótese alguma a efetivação no serviço.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;

8.2 - O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3 - Não serão prestadas informações por telefone, e-mail e/ou qualquer outro meio, relativo ao Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, que estará devidamente publicado no Diário Oficial do Município e a disposição no Departamento de Recursos Humanos para conferência dos candidatos.

8.4 - Todos os atos relativos a este Processo Seletivo Público Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Mural do Município de Jaraguari/MS e no Diário Oficial do Município.

8.5 - Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, caso se fizer necessário, circunstâncias estas, que serão mencionadas em Edital e/ou aviso a ser publicado.

8.6 - Em caso da mudança de endereço do candidato durante o período de realização do Processo Seletivo ou após o seu término, este deverá comunicar por escrito a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

8.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

8.8 - A substituição por desistência ou anulação do contrato, dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação presente no Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado.

Jaraguari MS, 02 de setembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

E D IT A L DE N º. 012/2013.

INSCRIÇÃO DE Nº.
1 - Nome (completo): _ .
2 - RG: _ _ _ SSP/_ _
3 - C P F:
4 - Data de nascimento: __ _ _/ _ _ _ _ /_ _ _
5 - Endereço (completo):
6 – Telefone (67)
7 – Portador de necessidades especiais:

( ) SIM ( ) NÃO

8 - Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência bem como a provável causa de doença.

Declaro que ACEITO as normas definidas no PROCESSO SELETIVO DE N°. 012/2013

Jaraguari/MS, ____ de setembro de 2013.
Candidato

ANEXO II - MODELO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE N°. 012/2013.

Candidato:

Especificação do Recurso (indicar o nº. da questão da prova, motivo do recurso):

Fundamentação do Recurso (explicar de forma objetiva os motivos que levaram o candidato a apresentação do recurso):

Jaraguari/MS, ___ de _____ de 2013.

Candidato

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BIOQUÍMICO E FISIOTERAPEUTA POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2013

FUNÇÃO:
CURRICULUM VITAE:
1 - Dados Pessoais:

- Nome Completo:

- Data de Nascimento:

- Filiação (Pai e Mãe):

- CPF: . RG: SSP/..... .

- Título de Eleitor:

- Endereço: Cep:

- Cidade: UF: .

- Fone (67):

- E-mail:

2 - Formação Profissional (Demonstração de formação compatível com os requisitos da função para (a qual se candidatar) Titulação Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão):

3 - Experiência Profissional (Demonstração de experiência para a respectiva função) Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF:

OBSERVAÇÕES:

- É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias: CPF, RG, Título de Eleitor (com comprovante da última eleição), Diplomas, Certificados, Declarações.

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura:

AVISO DE PROCESSO SIMPLIFICADO SELETIVO DE N°. 012/2013

O Município de Jaraguari-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, realizará Processo Simplificado Seletivo para a contratação temporária de Farmacêutico Bioquímico (a) para atender no Laboratório Municipal da sede do município, com a finalidade de prestar atendimento de Bioquímico 40 horas semanais. Contratação de Fisioterapeuta para atender na Unidade de Estratégia de Saúde da Família da sede do município para prestar atendimento fisioterapêutico 40 horas semanais no intuito de atender a população do município e desenvolver as atividades e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari-MS.O Edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, no Departamento de Recursos Humanos, situada à Rua: Gonçalves Luiz Martins, N°. 420, Centro - CEP: 79.440-000, na sede do Município, Fone: (67) 3285-1359. As **inscrições** poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida endereço acima supracitado, com abertura dia **03/09/2013** e encerramento no dia: **04/09/2013**. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO MURAL

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, a Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, TORNA PÚBLICO o presente ato, e CERTIFICA que este documento foi afixado no QUADRO MURAL desta ENTIDADE PÚBLICA, para que seja dados o fiel cumprimento e reprodução de seus efeitos legais.

Jaraguari – MS, 02 de setembro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B60643F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 081/2013.
PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 081/2013.
CONTRATO DE Nº. 088/2013.

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2013, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 034/2013 para a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, bicos, câmaras, protetores e a realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster para atender os veículos e máquinas pesadas das diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Assunto: Inclusão de dotação orçamentária. Data: 17/6/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:13B0CA3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013

PROCESSO N° 077/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Bruno Dalbosco - EPP
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula terceira – DO PRAZO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 058/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 15/08/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Bruno Dalbosco, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:72F63781

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013

PROCESSO N° 041/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Osmar Carlesso - EPP
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sétima – da Vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 030/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/07/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Osmar Carlesso, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:59EC6AFF

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013

PROCESSO N° 041/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Judith Sanabre Gauchinho.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sétima – da Vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 031/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/07/2013.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Judith Sanabre Gauchinho, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3A344177

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 005/2013

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2013

O Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou menor valor nos itens: 03, 15, 19, 25, 26, 30, 42, 43, 45, 48, 55, 63, 65, 83, 87, 88, 96, 102, 104, 110, 115, 118, 336, 340, 346, 347, 351, 352, 356, 366, 375, 389, 396, 408, 412, 413, 415, 416, 417, 418, **426**, 432, 433, 435, 437, 439, 441, 448, 453, 454, 455, 458, 460, 462, no valor global de **R$: 18.104,85 (Dezoito mil cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** e a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA**, apresentou menor valor nos itens: 01, 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 46, 49, 52, 54, 56, 62, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 81, 85, 86, 93, 113, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 180, 181, 182, 183, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 218, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 251, 255, 258, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 322, 323, 324, 325, 326, 332, 342, 343, 344, 345, 348, 353, 354, 355, 361, 362, 372, 377, 378, 379, 382, 383, 401, 404, 419, 421, 422, 423, 424, 429, 436, 442, 444, 445, no valor global de **R$: 257.593,80 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)** e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou menor valor nos itens: 16, **64**, 77, 94, 108, 333, 339, 335, 341, 364, 371, 374, 381, 388, 390, 399, 402, 405, 430, 446, 449, 450, 459, no valor global de **R$: 9.634,20 (Nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou menor valor nos itens: 04, 09, 11, 17, 27, 40, 41, 44, 57, 59, 60, 61, 67, 68, 82, 90, 91, 92, 97, 101, 105, 106, 109, 116, 117, 119, 143, 175, 184, 185, 186, 198, 215, 216, 217, 219, 223, 225, 246, 249, 250, 253, 254, 259, 260, 276, 327, 330, 331, 334, 337, 338, 350, 358, 359, 360, 363, 365, 370, 373, **380**, 384, 386, 391, 393, 395, 397, 398, 400, 403, 407, 409, 410, 414, 427, 428, 431, 438, 443, 451, 452, 456, 457, 461, no valor global de **R$: 46.190,87 (Quarenta e seis mil cento e noventa reais e oitenta e sete centavos)** e a empresa **PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, apresentou menor valor nos itens: 136, 174, 177, 178, 187, 195, 220, 222, 230, 231, 232, 236,

241, 252, 257, 261, 262, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, no valor global de **R$: 2.234,65 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos),** sendo adjudicado e homologados pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19/08/2013, conforme Parecer. Registramos que os que os itens 05, 36, 53, 58, 79, 95, 133, 137, 142, 159, 179, 256, 357, 368, 376, 385, 392, 434, 447, foram **anulados** por erro na especificação dos produtos, os itens 38, 47, 50, 51, 74, 78, 80, 84, 89, 98, 99, 100, 103, 107, 111, 112, 114, 120, 152, 202, 221, 224, 295, 328, 329, 349, 367, 369, 387, 394, 406, 411, 420, 425 e 440, **desertos** ficam sem atendimento **nesse certame.**
Laguna Carapã - MS, 19 de agosto de 2013.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B84210C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do extrato do Contrato Administrativo n° 085/2013-Convite nº 050/2013, por incorreção em seu regime de execução, publicado na edição nº 0896, pag. 28 de 06/08/2013. Onde lê em seu Regime de Execução, execução direta. Leia-se, Regime de Execução Indireta.
Retifica-se e publica-se na integra.

Miranda-MS, 30 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:29BE9523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº12/2013

Deliberação Nº. 12/2013/CMS Naviraí, 22 de agosto de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima décima sétima Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2013, às 16h00min, nas dependências da Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Dar posse aos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2013/2015, conforme Decreto nº109/2013 do Executivo Municipal.

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SUS
01 – José Pereira da Silva – Titular
Ruthi Lopes dos Santos – Suplente
02 – Cícero Benício Coelho – Titular
David dos Anjos – Suplente
03 – Francisco Zanoni – Titular
Jocimaria dos Santos – Suplente
04 – Valdevino Honório – Titular
Maria da Cruz dos Santos – Suplente
05 – Odete Maria da Silva – Titular
Nelson Antonio de Almeida – Suplente
06 – Dalmo Freitas Barbosa – Titular
José Domiciano Basílio – Suplente

REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
01 – Anelize Andrade Coelho – Titular
Renata Sena Moraes Hervatini – Suplente
02 – Silvane Cavalheiro da Silva – Titular
Márcia Marques Leal Garbelini – Suplente
03 – Eder Felipe de Souza Lima – Titular
Maria de Lourdes da Penha – Suplente

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
01 – Evandro Souza Ramos – Titular
Érica Cristina do Amaral Mattos – Suplente
02 – Maria das Dores Martins dos Santos – Titular
Andrea Fernandes Basílio Miranda de Carvalho – Suplente
03 – Jackelyne Alves de Medeiros Vilela – Titular
Damares Rufino de Almeida da Silva – Suplente

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima décima sétima Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2013, às 16h00min.

ANÍBAL SILVA BEZERRA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilda Gomes Catrinck
Código Identificador:B07A1F3A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº13/2013

Deliberação Nº. 13/2013/CMS Naviraí, 22 de agosto de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima décima oitava Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2013, às 16h40min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Aprovar os nomes dos Conselheiros abaixo relacionados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de um (01) ano 2013/2014.

Presidente: José Pereira da Silva – Segmento dos Usuários
Vice-Presidente: Evandro de Souza Ramos – Segmento dos Trabalhadores
1º Secretário: Eder Felipe de Souza Lima – Segmento Gestor/Prestadores
2º Secretário: Cícero Benício Coelho – Segmento dos Usuários

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima décima oitava Reunião Extraordinária ocorrida no dia 21 de agosto de 2013, às 16h40min.

ANÍBAL SILVA BEZERRA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilda Gomes Catrinck
Código Identificador:4EAD9B48

GERÊNCIA DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº14/2013

Deliberação Nº. 14/2013/CMS Naviraí, 29 de agosto de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima décima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 28 de agosto de 2013, às 16h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

DELIBERA:
Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2014/2017.

O Plano Municipal de Saúde, foi elaborado a partir de reuniões de discussão dos técnicos da Gerência Municipal de Saúde e Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2014 a 2017. As reuniões da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento para elaboração do Plano aconteceram nos dias 14,19, 21 e 26 de Agosto de 2013.
Os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, reuniram-se no dia 14 de Agosto de 2013, às 15h00min horas, onde na ocasião, a conselheira Silvane Cavalheiro da Silva apresentou o Plano Municipal de Saúde no que se refere a sua estrutura básica, como: Introdução, Histórico do Município, Perfil Epidemiológico Municipal e Redes de Atenção à Saúde, Controle Social e algumas metas a serem alcançadas nos exercícios futuros. Os membros da Comissão colaboraram de forma a discutir, fomentar e estipular novas metas a serem alcançadas as quais foram contempladas no Plano Municipal de Saúde. Nos dias 19 e 21 de Agosto de 2013 às 09h00min horas, os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento novamente se organizaram de modo a colaborar para construção do Plano, propondo ações e metas a serem contempladas no Plano Municipal de Saúde, a fim de consolidarem e fortalecerem a Saúde Municipal. Por fim, a Comissão reuniu-se no dia 26 de Agosto às 09h00min horas para emitirem o Parecer sobre o referido plano. Após apresentação e explicações e alguns questionamentos a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento deu Parecer favorável à aprovação do Plano Municipal de Saúde para o Exercício de 2014 a 2017 da Gerência Municipal de Saúde conforme apresentado.
No dia 28 de agosto o Plano Municipal de Saúde foi apresentado ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e todos os conselheiros presentes acataram o Parecer da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Orçamento e Financiamento que foi favorável à aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2014/2017.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima décima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 28 de agosto de 2013, às 16h00min.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilda Gomes Catrinck
Código Identificador:8064E829

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5087/2013

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 362,98 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.3390.30.00.00 - DATA: 27/08/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F9E76C87

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Controle Interno, torna Público que RETIFICA o Extrato de Empenho nº 5087/2012 do dia 02/09/2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

ONDE SE LÊ: Extrato de Empenho n° 5086/2013
LEIA–SE: Ata de Registro de Preços n° 5089/2013
Os demais itens do extrato continuam sem alteração. Naviraí–MS, 02 de Setembro de 2013 – Núcleo de Controle Interno.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AC2294E0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5132/2013

PROCESSO Nº. 120/2013 – PREGÃO Nº. 015/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2013. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÊCANICO, DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO- VALOR: R$ 17.300,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 28/08/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:71D03211

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5141/2013 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO DE FORRO DE SALA DO CIEI VERA BRIDA- VALOR: R$ 580,07 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2106B722

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5142/2013

PROCESSO Nº. 122/2013 – PREGÃO Nº. 016/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2013. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45 PARA ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO- VALOR: R$ 13.238,20 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 28/08/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9B7742B9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5143/2013

PROCESSO Nº. 369/2013 – PREGÃO Nº. 094/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

HIDRAÚLICOS E DE PINTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NOS BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 317,30 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2013 –

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:A1960B28

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5144/2013

PROCESSO Nº. 369/2013 – PREGÃO Nº. 094/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013. FAVORECIDO: S.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E DE PINTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NOS BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 23,33 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2013 –

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:87239DCB

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5145/2013

PROCESSO Nº. 369/2013 – PREGÃO Nº. 094/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2013. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICOS E DE PINTURA, PARA SEREM UTILIZADOS EM REPAROS NOS BANHEIROS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO TATSUO SUEKANE- VALOR: R$ 45,03 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 28/08/2013 –

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0AD29587

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5184/2013

PROCESSO Nº. 197/2013 – PREGÃO Nº. 033/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2013. FAVORECIDO: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 17.000,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 29/08/2013 –

GESSE DA SILVA ANDRADE –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EBEA576F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5185/2013

PROCESSO Nº. 197/2013 – PREGÃO Nº. 033/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2013. FAVORECIDO: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 29.424,45 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 29/08/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE6FD4B0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5186/2013

PROCESSO Nº. 197/2013 – PREGÃO Nº. 033/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2013. FAVORECIDO: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 22.900,50 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 29/08/2013

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2FBFE7C4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5206/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 487/2012 – PREGÃO Nº. 206/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2012. FAVORECIDO: SERVIÇO CARDIOLOGICOS – DR.JOSE TEIXEIRA DE SÁ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLOGICOS, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS- VALOR: R$ 18.890,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EA58E847

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5207/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 630,90 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D42B791A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5208/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.551,02 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8A6B1F6F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5209/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 15.254,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9B86F21D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5210/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 184/2013 – PREGÃO Nº. 029/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE AÇÃO BACTERICIDA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 9.195,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2AAD1D92

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5211/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 507,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0392E0F7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5213/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO Nº. 065/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 4.470,00– DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:09EDEA93

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5214/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.390,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FEB6FB2D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5215/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS - SUPERMERCADOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.360,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5E25A92B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5216/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 394/2013 – PREGÃO Nº. 098/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.178,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 30/08/2013

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F96F42ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO da Dispensa por Justificativa nº. 138/2013, Processo nº. 476/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0915, ANO IV do dia 02 de setembro de 2013, na página 42.
ONDE SE LÊ: "PROCESSO nº. 449/2013 –"
LEIA–SE: "PROCESSO nº. 476/2013 –"
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:68B91118

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 323/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. º 072/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE ARENITO, JUNTO AO DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informa que a sessão foi DESERTA.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 053/2013. Naviraí, 02 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:254924AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 477/2013 – Inexigibilidade: 050/2013.
Favorecido: ADILSON ALVES DE SOUZA 51155605187, CNPJ Nº. 18.740.271/0001-49.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADILSON ALVES DE SOUZA - MEI - INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 18.740.271/0001-49, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TEATRAL "ARTE EM CENA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) DE SETEMBRO A 04 (QUATRO) DE OUTUBRO, DO CORRENTE ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39(R 2106). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 30 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:88D31773

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2013

CONTRATO N° 191/2013 - PROCESSO Nº. 429/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS E BOBINAS PARA TACÓGRAFOS VEICULARES, CONSTANTE NOS ITENS: 001 E 002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS. - PRAZO: 02/09/2013 a 31/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2-44.90.30 (R 3143). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (pela Contratada).
Naviraí – MS, 02 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C5171A4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 423, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **ERONIDES SILVA CORRÊA DA COSTA,** portadora do RG nº 129467 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 285.201.571-49 para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretora,** lotada junto a Escola Municipal *"Profª Maria Luiza Corrêa Machado"*, com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013, partir de 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D10A33E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 429, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **DENISE CAMARGO BENITES DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 242310175 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 202.816.898-65, para exercer o cargo em comissão **Assessor Geral do Controle Interno/Ref. 09,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga e vencimento fixados na Lei Complementar n.º 058, de 14 de agosto de 2013, a partir de 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0734A485

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 428, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 5622017 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.604.781-15, para exercer o cargo em comissão **Secretário de Obras Públicas e Serviços Municipais/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 02 de setembro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:439B2449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 092/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2013

Retificamos o Resultado de Licitação, Processo Administrativo nº 129/2013, Pregão nº 092/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0914, página nº 29, do dia 30 agosto de 2013.

ONDE LÊ-SE:
Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2013.

LEIA-SE:
Paranaíba-MS, 28 de agosto de 2013.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A28E707B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

Retificamos Ata de Registro de Preços nº 004/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0913, Página nº 32, 33 e 34, do dia 29 de agosto de 2013.

ONDE LÊ-SE:
PROCESSO Nº 131/2013

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 128/2013

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0B1798E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4933 DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração da Srª Marta Matis Caetano Souza e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Srª. **MARTA MATIS CAETANO SOUZA,** brasileira, portadora do RG: 001482867, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 416.018.661-00, do cargo em comissão de Gerente de Politicas Indígenas, símbolo DGA III, lotada, na Secretaria Municipal Governo.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:38AB5FD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4934 DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª Marta Matis Caetano Souza e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **MARTA MATIS CAETANO SOUZA,** brasileira, portadora do RG: 001482867, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 416.018.661-00, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, símbolo DGA IV, lotada, na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:15B43585

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4935 DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração do Srº. Francisco Duarte de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Srº. **Francisco Duarte de Oliveira,** brasileiro, portador do RG: 1424957, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 014.623.321-29, do cargo em comissão de Coordenador de Administração e Politicas Públicas, DGA-V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B4F4B811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4936 DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Francisco Duarte de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srº. **Francisco Duarte de Oliveira,** brasileiro, portador do RG: 1424957, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 014.623.321-29, para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, DGA-VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C266CBAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4937 DE 01 DE SETEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Francisco Duarte de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srº. **ANA PAULA CARDOSO,** Técnica Pedagógica N-II, Matrícula 1338, Classe "H", admitida em 01/04/1996, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Normatização, DGA-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Setembro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A0DD7C48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 014/2013.

Desconsiderar a publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 014/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 29 de agosto de 2013, ano IV, nº 0913, página 37.
Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:710A68D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA em Ribas do Rio Pardo – MS, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
- Itens: 03, 13, 14, 17, 18, 22, 24, 25, 27 e 36, Licitante vencedor: Silvério & Aragão LTDA ME – R$ 7.300,30.
- Itens: 02, 06, 10, 15, 19, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 34 e 35, Licitante vencedor: Vanessa Garcia ME – R$ 17.602,00.
- Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 26 e 30, Licitante vencedor: Marli Pereira Farias – ME – R$ 11.646,60.
- Item: Leite pasteurizado, Licitante vencedor: LFO Sanchik ME – R$ 3.360,00.
- Item: Pão francês: Licitante vencedor: Souza & Matiassi LTDA – R$ 4.250,00.
Ribas do Rio Pardo, 28 de Agosto de 2013.

MARCOS AURÉLIO COSTA
Diretor

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:157C13B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADENDO PREGÃO PRESENCIAL 098-13

Aviso de adendo ao edital de licitação
Modalidade Pregão Presencial nº 098/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o adendo ao edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 098/2013:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS pelo período de 6 (seis) meses.

ALTERAÇÃO:
Onde se Lê: Item 6.2. - Preço Unitário e Total, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos.
Leia-se: Preço Unitário e Total, em moeda corrente nacional, cotados com três casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos. Não causando prejuízo aos licitantes e erário, por não alterar o objeto da licitação, com fulcro no art. 21 Inciso IV, Lei Federal n° 8.666/1993.
São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Setembro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CFBD3878

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013 - CREDENCIAMENTO nº 001/2013

Objeto: Credenciamentos de Instituições Financeiras com seus funcionamentos sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I.

Homologo e Ratifico por este termo, os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e conseqüente resultado inerente à Inexigibilidade e Credenciamento em epígrafe, considerando-se que o Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos prever a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, favorável nos termos apresentados no processo em referência, bem como por ter transcorrido regularmente o processo em referência, na melhor forma processual cumprida em toda sua formalização com vista às normas disciplinadoras pertinentes à Licitações e Contratos da Administração Pública, com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posterior.
Em conseqüência autorizo o procedimento de contratação nos termos em síntese do credenciamento conforme abaixo descrito:
ITENS A SER CONTRATADO:
Item 01 - Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura: Guias c/ cód. barras por meio de recebimento em caixa ou guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores. **Valor por documento arrecadado: R$ 1,30 (u**m real e trinta centavos)
Item 02 – Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura: Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.). **Valor por documento arrecadado: R$ 1,15 (**um real e quinze centavos).

-FAVORECIDOS CREDENCIADOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS EM SESSÃO:
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco Cooperativo Sicredi S.A.,e
- Banco Bradesco S.A

-Fundamento Legal: *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
-Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento**.**
-Valor estimado para prestação dos serviços: Mensalmente R$ 8.708,33 (oito mil, setecentos e oito reais, trinta e três centavos), **conforme demanda de arrecadação**.

-Elementos de Despesas e Dotações orçamentárias: 17.122.0004 – Administração Geral
21.30 - Manutenção do s Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Em conseqüência, ficam convocadas para a assinatura do Termo de Credenciamento, as empresas supramencionadas.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São Gabriel do Oeste, 30 de agosto de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto - Saae

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:FBEE5EB8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0909, de 23 de agosto de 2.013)
Termo Aditivo nº 003/2013
Contrato Administrativo nº 053/2012
Processo Administrativo nº 058/2012
Processo Licitatório nº 073/2012
Tomada de Preços nº 011/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.
Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcilio da Silva
Data da assinatura: 10 de agosto de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C6E20A24

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 563/2013

Decreto nº 563/2013 PMSGO 28 de agosto de 2013.

Constitui e nomeia Comissão de Revisão do Processo Administrativo nº 029/2012-SMS.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Revisora, do processo administrativo nº 029/2012-SMS, a qual será composta pelos servidores: **Ronilso Freitas Brandão**, ocupante do cargo e comissão de Superintendente de Compras e Licitações, matrícula 280; **Suellen de Souza Rodrigues**, ocupante do cargo em comissão de Secretária I, matrícula 3.454; **Leni Terezinha Fortti Vieira,** ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças - Educação, matrícula 682.
Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pela servidora **Ronilso Freitas Bradnão.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:3E35EB54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº056 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria/MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo, Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a substituição da Sra Eliete Alvarenga Barbosa Giovanelli de acordo com o mandato de conselheiros no período de 30/07/2012 a 30/07/2014, sendo permitida uma recondução.
Considerando que o Conselho Municipal da Assistência Social nomeou os conselheiros em e 30 de julho de 2012..

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a pessoa relacionada para compor, na qualidade de Conselheira, o Conselho Municipal de Assistência Social:
I – TITULAR
1. Elizabeth Vagaes – Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O mandato da Conselheira será a partir de sua posse.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Paço Municipal de Selvíria – MS, 28 de agosto de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:70BDD503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2013.

"Nomeia o Conselho Municipal Antidrogas de Sete Quedas – MS (COMAD), e dá outras providências."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 479/2009, de 07 de Abril de 2009,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal Antidrogas do município de Sete Quedas, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 479/2009:

I – **GELENILDO S. ANDRADE** – Representante da CEPASP – Centro de Prevenção Apoio Social e Pastoral de Sete Quedas;
II – **EDILSON VIEIRA DA SILVA** – Representante do Poder Executivo;
III – **JOÃO VALDEIR DE SOUZA LOPES**– Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores em Educação.
IV – **JOSE ALCEU STEIM** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
VII – **WELTON SCHUTZ** – Representante da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Rural Municipal Osvaldo Cruz.
VIII – **HIDELBRANDO CORREA BENITES** – Representante da OAB/MS em Sete Quedas.
IX – **WALDENICIO SCHIMIT** – Representante da Classe Médica.
X – **DR. MAURICIO MACELIS CABRAL** – Representante do Ministério Público.
XI – **GILVANIA APARECIDA CELLI** – Representante da Associação Comercial de Sete Quedas MS.
XII – **FRANCISCO DO AMARAL**– Representante do Conselho Tutelar.
Xlll - **MARIA LEONICE L. R. ROCHA**, Representante do CREAS.
XlV- **SAMUEL RODRIGUES OLIVEIRA** - Representante da Associação Conjunto Iporã.
XV – **CRISTIANY AARECIDA BACK** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
XVI - **DEBORA DE BORTOLI** – Representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas–MS, 30 de Agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:8B1D7C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 576/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 411/2005, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 411/2005 de 04 de dezembro de 2000, que autoriza a permutar, um terreno de propriedade do Poder Público Municipal, composto por uma área de 4.140,00m², determinado pelo lote nº 1 B da Quadra E, oriundo do Jardim Iporã, no município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, com um Caminhão/Basculante, marca Mercedes Benz/L 1519, ano/mod 1976/1976, placa AEC-5149, cor Verde, chassi 34504512312430, Renavam 412057751, registrado no nome de Lorival Giareta, inscrito no CPF sob o nº 697.859.531-49, estando este proprietário, de comum acordo com a permuta, conforme Termo de Concordância anexo, sendo a permuta realizada com o Sr. Elizeu Alves Rocha, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da RG nº 557.784, SSP/PR e CPF 528.648.201-53, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1000, Centro, no município de Sete Quedas-MS.

Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pela solução do litígio nos autos 044.10.001007-9, tramitado na Comarca de Sete Quedas/MS.
Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.
Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:07611950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 575/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a revogar a Lei nº 371/2003, e dá outras providências.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. - Fica revogada a Lei nº 371/2003 de 26 de fevereiro de 2003, que autoriza a doar a empresa, Rádio AM Atalaia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.818.561/0001-90, ora legalmente representada pelo Sr. Luis Cláudio Alessi, brasileiro, casado, portador do RG nº M3. 017.228, SSP/MG e CPF 491.232.116-87, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 379, Centro de Sete Quedas-MS o lote nº 03,

Quadra E, com uma área de 10.000,00m², localizado no Jardim Industrial, neste município.

Art. 2°. - A revogação da Lei que trata o art. 1º se faz pelo não cumprimento dos objetivos proposto ao imóvel doado.

Art. 3°. - O imóvel que se trata no art. 1º retorna ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento.

Art. 4°. - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas, em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:C24B5249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 03 de setembro de 2013, o cargo de Provimento efetivo de **MERENDEIRA**, Símbolo SAX-02, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora **DIRCE ALVES DOS SANTOS SILVA,** em virtude da Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 004/2013 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de maio de 2013, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CD29EACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2013

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por Dirce Alves dos Santos Silva em data de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:
I – Conceder a servidora Dirce Alves dos Santos Silva, aposentadoria Voluntária por idade, a partir de 01 de setembro de 2013, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I, III e Art. 40,§ 3º, § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de setembro de 2013.

Sete Quedas - MS, 02 de setembro de 2013.

AIRTON TROMBETTA MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretor Presidente Diretora Secretária e Benefícios
Do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:BE12FA9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 034/2013 que versa sobre **Registro de preços para aquisição de material de expediente para atendimento a Prefeitura Municipal e suas secretarias, por 12 (doze) meses, com fornecimento parcelad, de acordo com as solicitações da Secretaria de Finanças através do Departamento de Compras e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no anexo II o edital do Pregão Presencial 034/2013**, realizada em **29/08/2013**, com início às **15:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor por item, **ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA – EPP, ART VÍDEO LTDA, ZILIOTTO INDÚSTRIA ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA.**

Sidrolândia MS, 02 de Setembro de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:816BA707

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO COTEJO DE PROPOSTA TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos interessados em especial às empresas que participam do torneio licitatório modalidade Concorrência Pública n°001/2013, que versa sobre a contratação de Agência de Publicidade, que os trabalhos referentes à análise técnica por parte da Subcomissão de Licitação finalizou-se em 02 de Setembro de 2013, nos termos editalícios e que os trabalhos referentes ao cotejo dos envelopes do plano de comunicação e divulgação da nota de julgamento geral, nos termos o item 7.2, VII do edital, será realizado dia 03 de setembro do presente ano, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Em, 02 de Setembro de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:C03335DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 024/2013.

OBJETO_contratação de empresa para aquisição, parcelada, de material de pintura para a manutenção das Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.00.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da

Secretaria de Administração; 02.04.00.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.00.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.00.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.00.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.00.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.00.10.122.0070.2043.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.08.00.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.305.0078.2049.0000- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.04.03.08.243.0014.2076.0000- Manutenção do Programa Pró Jovem; 02.04.03.08.243.0015.2080.0000- Manutenção do Programa Peti; 02.04.03.08.044.0014.2009.0000- Manutenção do CRAS; 02.04.03.08.244.0014.2051.0000- Piso Básico Variável III-PBVIII; 02.04.01.08.244.0012.2007.0000- Manutenção das Atividades do FMIS; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.02.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: Empresa 1- ANTONIO ISMAEL CRIVELLI-ME, com sede na Avenida Getulio Vargas, 371 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 02, 06, 09, 14, 17; **2- JOSILAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA-ME,** com sede na Avenida Felinto Muller, 1355 – Centro - Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11 12, 13, 15 e 16.

VALOR: Empresa 1- R$ 11.087,11 (onze mil e oitenta e sete reais e onze centavos); **Empresa 2-** R$ 59.740,48 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Empresa 1e 2: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 02 de setembro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:018638A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2013

DAS PARTES
Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul; e
Associação de Reabilitação Parceiros da Vida "ESQUADRÃO DA VIDA"

DO OBJETO
Tem por objetivo a presente subvenção social, destinar recursos para apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações e serviços, de acordo com o Plano de Trabalho, no tocante ao acolhimento de munícipes que necessitem de tratamento para dependentes de drogas e álcool dispostos no tratamento social, psicológico e espiritual, visando a restauração de vidas, nas unidades de Campo Grande e Batayporã.
O repasse destina-se à cobertura de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de expediente, material de consumo e esportivo para o desenvolvimento das ações co-relacionadas à entidade e à aquisição de material permanente.

AMPARO LEGAL
Lei Municipal N.º 402/2013, de 27 de agosto de 2013.

DO VALOR
O valor atribuído para execução do objeto deste **Convênio,** disponibilizados pela **CONCEDENTE** a **CONVENENTE** é no montante de **R$ 6.780,00** (Seis mil, setecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social / 02.04.00.122.0004.2.071.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência a partir de 02 de setembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

DO FORO
Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Instrumento, que não possam ser resolvidas por mediação administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Batayporã – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ASSINAM
ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal;
SAMIR HAMED GODINHO ZAYED, Presidente; e
TESTEMUNHAS***, Luiz Fernando Pigari Baptista e Renaldo Correia da Silva.***

Taquarussu - MS, 02 de setembro de 2013.

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:BA09A473

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2013

PROCESSO N. 029/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa AILTON NOGUEIRA-EPP, CNPJ nº 03.149.575/0001-69.

Três Lagoas – MS, 02 de Setembro de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:80020610

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 425/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:
NOMEAR, a senhora MÁRCIA DENISE DAVI DA SILVA GUERREIRO, portadora do CPF nº. 475.289.311-87, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS -01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:4503A9E0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 426/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor HELIO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº. 022.848.981-49, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 01 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:9D1975D7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 427/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do funcionário ADILSON FREDERICO DE OLIVEIRA NUNES, portador do CPF nº. 020.011.271-62, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:BAEB2233

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 428/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o funcionário LUIZ HENRIQUE MUNIZ FERREIRA, portador do CPF nº 024.384.441-77, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS -01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:5DA5255E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1461/SEMAD/2013, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar responsabilidade funcional quanto "a apresentação de atestado médico emitido por pessoa diversa da do médico constante no carimbo".

Janaína F. S. Ávila Lunardi, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar, nos termos do art. 137, IV da Lei 2.120/06, suposta responsabilidade funcional de servidores *quanto à apresentação de atestado médico emitido por pessoa diversa da do médico constante no carimbo*, conforme relatório médico e copia do atestado, documento dos quais passa a fazer parte desta denuncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de setembro de2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9429214D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 153/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1002/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Brasilva Engenharia Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 152/AJ/2012, visando a construção de 04 (quatro) Salas de aula e 01 (uma) sala de informática, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F895C11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3922/2013, Pregão Presencial nº. 241/2013, para o dia 16/09/2013 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 02 de Setembro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E276E2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0912, página 41 de 28/08/2013, referente a publicação do Aviso de Licitação, Processo nº 3922/2013, Pregão Presencial nº. 241/AJ/2013, **onde se lê**: Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP*;* **Leia-se**: Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F583440A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 250/2013 - PROCESSO Nº. 4049/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de segurança eletrônica e detectores de fumaça no Camelódromo Municipal de Três Lagoas/MS, para atender as exigências do PPCIP (projeto de prevenção contra incêndio e pânico), conforme Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/09/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A8D0CE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 453/AJ/2013

PROCESSO Nº. 4077/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***Fernando Marin Carvalho.***
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Sebastião dos Santos Dumont, n° 80, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.799 e sob o número 5.736 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
Dotação orçamentária: 09.10.08.244.401.2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 105, Fonte: 100000.
DATA: 2/9/2013
ASSINAM: ***Márcia Moura*** **-** Prefeita Municipal – ***Fernando Marin Carvalho*****-** Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7140072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4077/2013 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Sebastião dos Santos Dumont, n° 80, Centro, neste Município, matriculado sob o número 5.799 e sob o número 5.736 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 105, Fonte: 100000.
DATA: 2 de setembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8E43113C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 249/2013 - PROCESSO Nº. 4048/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento de pacientes com dependência química, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 13/09/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DFDFD3CF